

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 204, de 18 de novembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando o constante do Processo n.º 52600 004561/2003, resolve:

Art. 1º - Autorizar no modelo SF-002, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca SUPREMA, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 071, de 20 de maio de 2003, a utilização em caráter opcional, de nova forma para a disposição dos dispositivos registradores e iluminadores.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 071, de 20 de maio de 2003.

Art.2º - Desenhos anexos a presente Portaria.

ANEXO 11B - SF-002 montado em poste, monitorando 1 (uma) pista com 3 (três) faixas de trânsito no mesmo sentido, foto pela traseira;

ANEXO 11 C - SF-002 montado em poste, câmeras e iluminadores montados em pórtico, viaduto ou passarela, monitorando 1 pista com três faixas de trânsito no mesmo sentido, foto pela traseira;

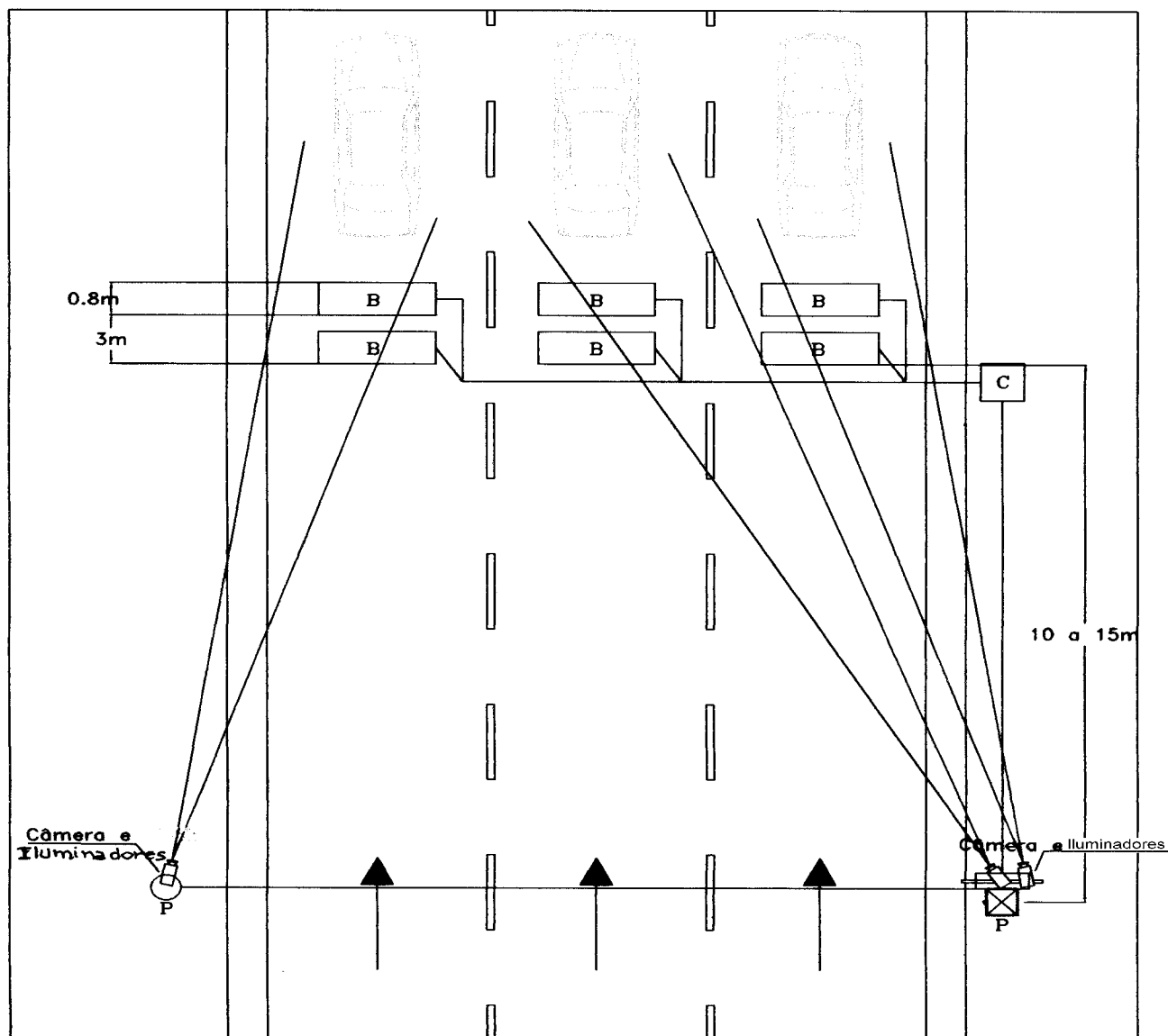
ANEXO 12 B - SF-002 montado em poste, monitorando 1 pista com quatro faixas de trânsito no mesmo sentido, foto pela traseira;

ANEXO 12 C - SF-002 montado em poste, câmeras e iluminadores montados em pórtico, viaduto ou passarela, monitorando 1 (uma) pista com 4 (quatro) faixas de trânsito no mesmo sentido, foto pela traseira.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

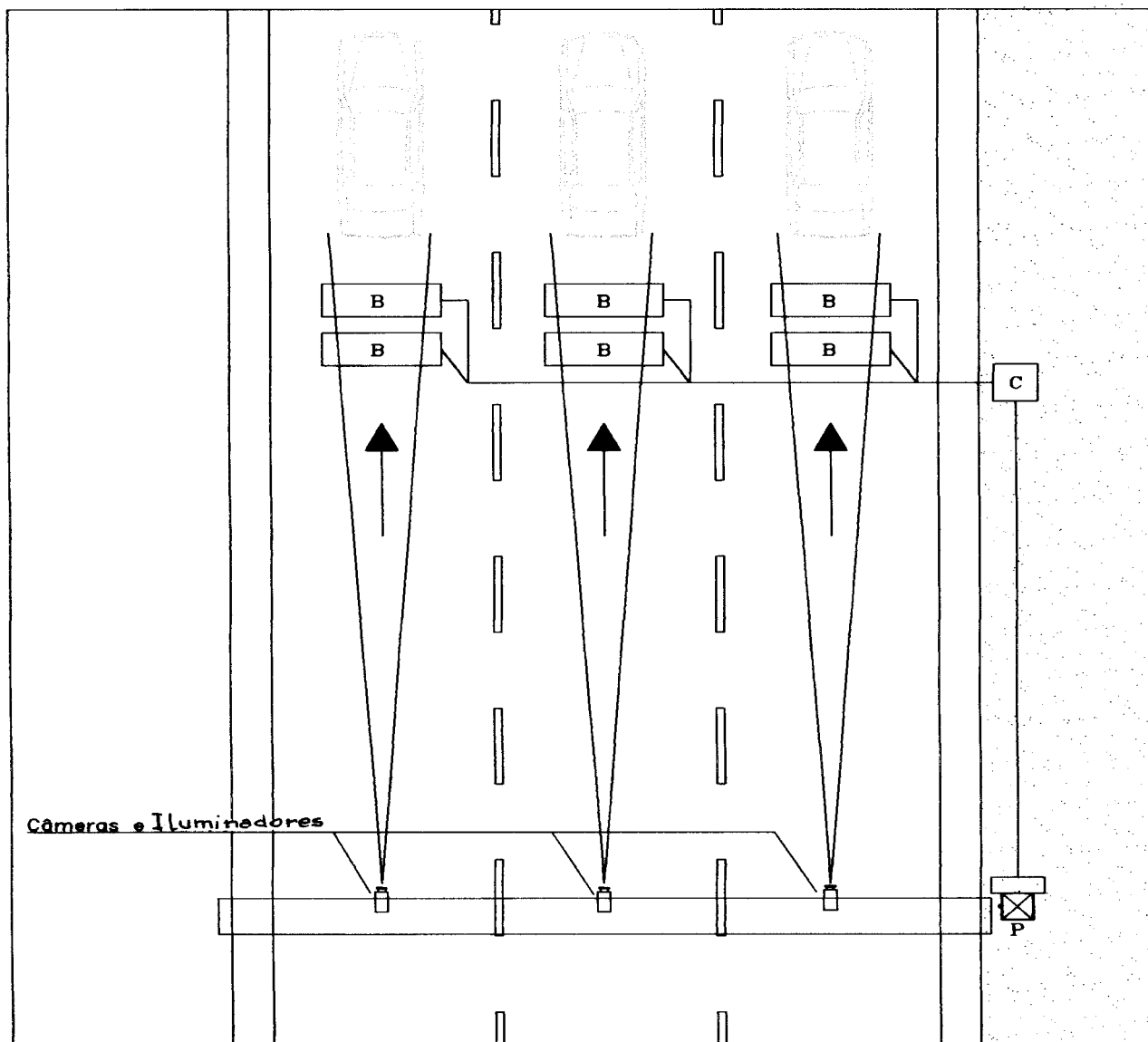
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 204 DE 18 DE novembro DE 2003

	FABRICANTE:		COTAS EM:
	SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.		INDICADA
	SF-002 montado em poste, monitorando 1 pista com 3 faixas de trânsito no mesmo sentido. Foto pela traseira.		ESCALA:
			SEM ESCALA
			ANEXO:
			11b



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 204 DE 18 DE novembro DE 2003



FABRICANTE:

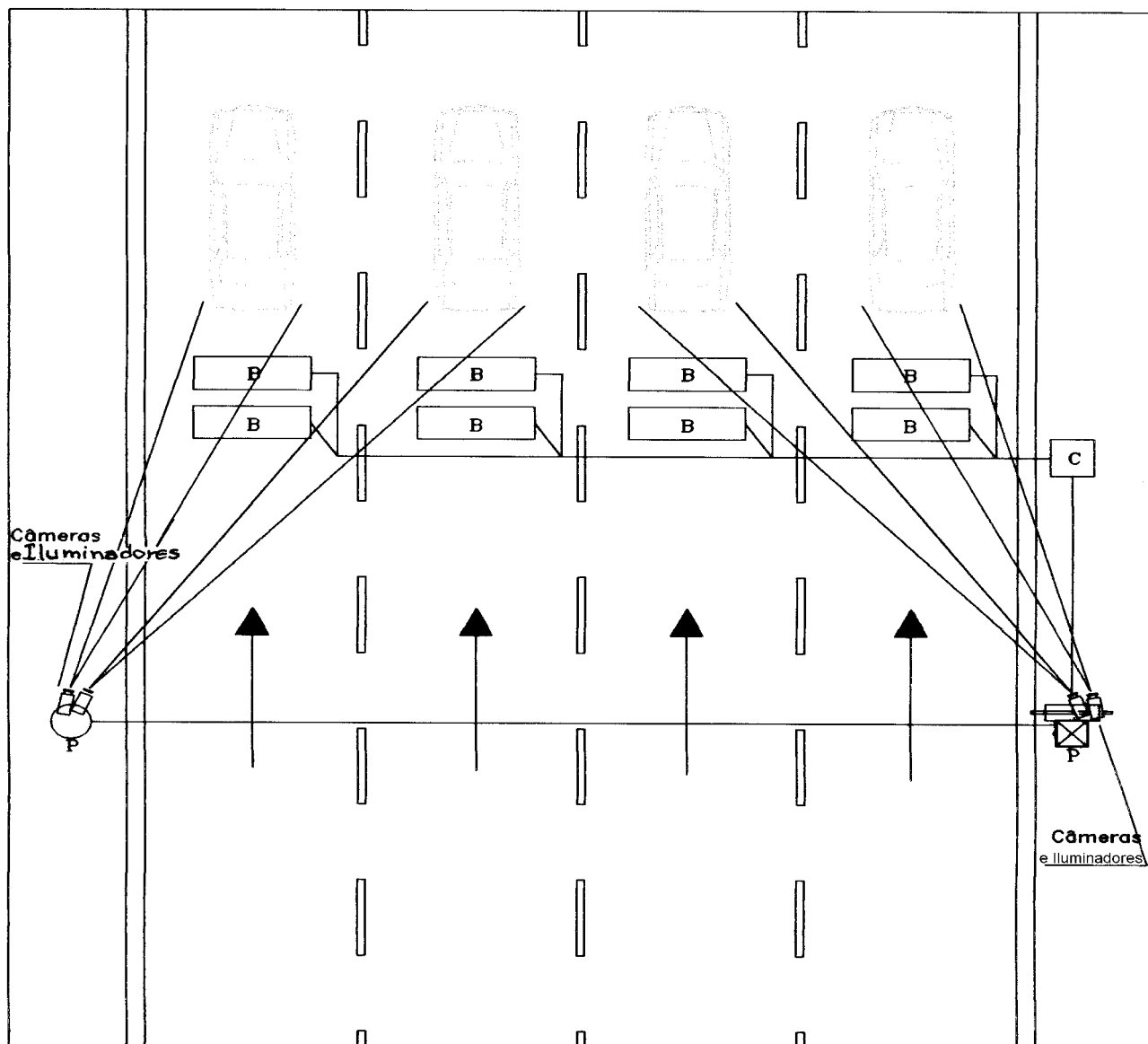
SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

SF-002 montado em poste, câmeras montadas em pórtico, viaduto ou passarela, monitorando 1 pista com 3 faixas de trânsito no mesmo sentido. Foto pela traseira.

COTAS EM:
INDICADA

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
11c



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 204 DE 18 DE novembro DE 2003



FABRICANTE:

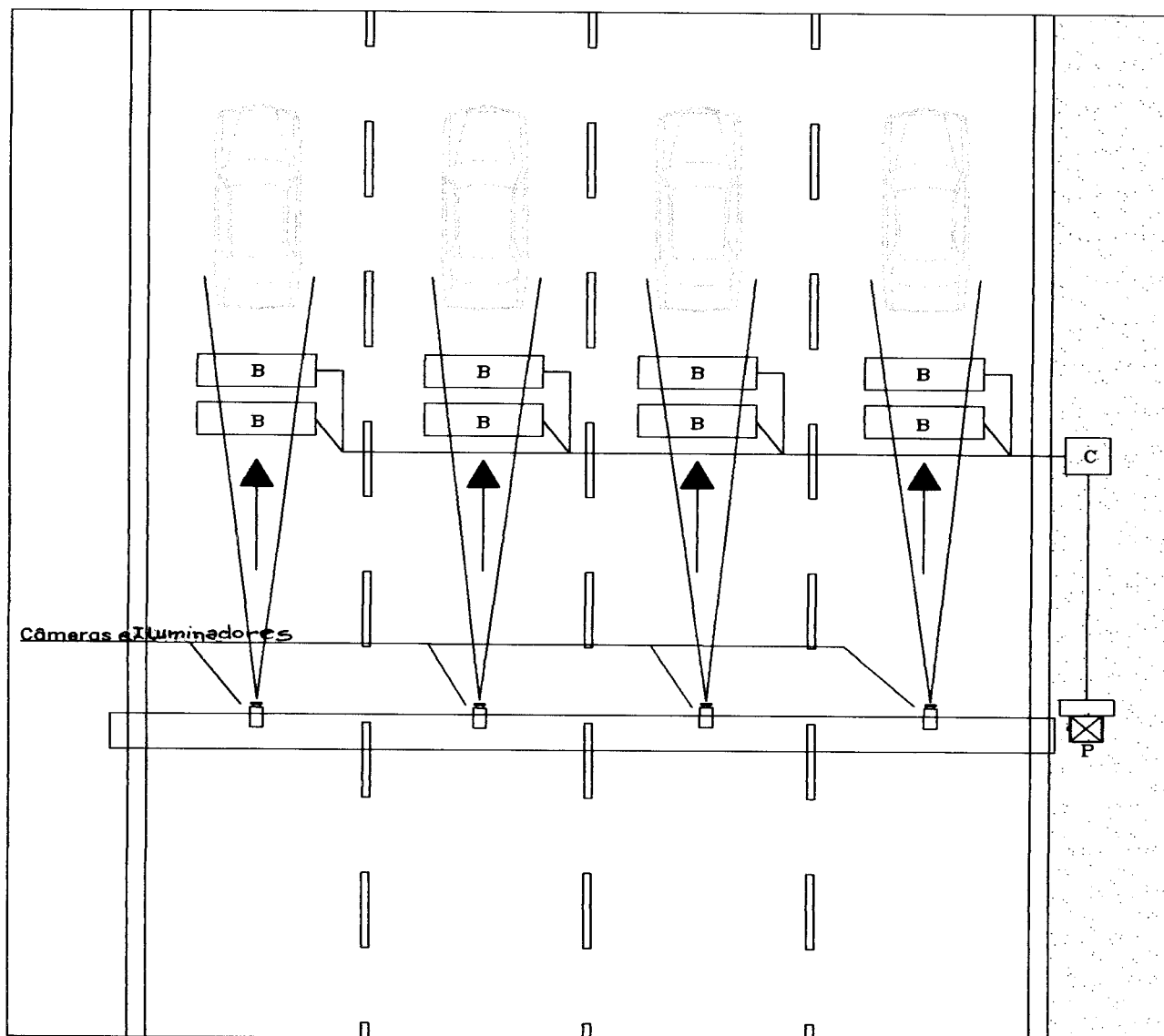
SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

SF-002 montado em poste, monitorando 1 pista com 4 faixas de trânsito no mesmo sentido. Foto pela traseira.

COTAS EM:
INDICADA

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
12b



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 204 DE 18 DE novembro DE 2003



FABRICANTE:

SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

SF-002 montado em poste, câmeras montadas em pórtico, viaduto ou passarela, monitorando 1 pista com 4 faixas de trânsito no mesmo sentido. Foto pela traseira.

COTAS EM:
INDICADA

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
12c